



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 012/2017

Retifica a Resolução 004/2017 que aprova o Plano de Aplicação do recurso reprogramado do ACESSUAS Trabalho no ano de 2017;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº. 2.361/2013, Ata nº. 164 de 10 de Agosto de 2017, do respectivo Conselho,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 24 de 15 de dezembro de 2016 –Altera o art. 3º da resolução 17, de 05 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que aprova as metas e critérios de partilha para o cofinanciamento do Programa nacional de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para exercício de 2014.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 25 de 15 de dezembro de 2016 –Altera a resolução 18, de 24 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que institui o Programa nacional de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho –ACESSUAS Trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da equipe técnica à legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Resolução 004/2017, passando a ter a seguinte redação:

Proposta	Valor mensal	Valor Total
01 coordenador (Nível Superior) Psicólogo	R\$ 2.958,20 R\$ 650,80	R\$ 17.749,20 R\$ 3.904,80
01 assistente social;	R\$ 2.817,12 R\$ 619,77	R\$ 16.902,72 R\$ 3.718,62
01 auxiliar administrativo;	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
Material de consumo;	R\$ 3.169,70	R\$ 3.169,70
Aluguel;	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Material de gráficos;	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica (Propaganda Volante)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		Total: R\$ 58.045,04

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Salinas/MG, 10 de Agosto de 2017.

ELGE VALÉRIA FERREIRA MORAIS
Presidente do Conselho de Assistência Social de Salinas/MG